

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. Procuração regular (id. 81bb2d4 - pág. 1; fl. 15); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante, beneficiário da justiça gratuita, deve obedecer o disposto na ADI 5766. Quanto às demais matérias, negou provimento ao recurso e manteve a sentença de id. 781be15; fls. 519/523, adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado recorrido, integrado pela decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração que se encontra sob o id. 31ffde6; fls. 537/538, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de março de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo reclamante, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. Procuração regular (id. 81bb2d4 - pág. 1; fl. 15); no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante, beneficiário da justiça gratuita, deve obedecer o disposto na ADI 5766. Quanto às demais matérias, negou provimento ao recurso e manteve a sentença de id. 781be15; fls. 519/523, adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado recorrido, integrado pela decisão proferida no julgamento dos embargos de declaração que se encontra sob o id. 31ffde6; fls. 537/538, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de março de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº RORSum-0010059-91.2021.5.03.0102

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
RECORRENTE	JEAN CARLOS AGOSTINHO MARTINS
ADVOGADO	KARINE DE OLIVEIRA MIRANDA(OAB: 78294/MG)
ADVOGADO	FRANCINI APARECIDA DE OLIVEIRA(OAB: 182627/MG)
RECORRIDO	P.H. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO	Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 79420/MG)
RECORRIDO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU(OAB: 80702/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	2a VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE - MG

Intimado(s)/Citado(s):

- JEAN CARLOS AGOSTINHO MARTINS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ata**Ata 15.02.2022**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 e término às 13:48. Presentes os(a) Exmos(a): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira, Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria e Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

O Exmo. Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça registrou congratulações e desejou muito sucesso e uma excelente gestão à nova direção do Tribunal Superior do Trabalho que tomou posse em sessão solene realizada no dia 16/02/2022, sendo composta pelo Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, eleito para assumir a Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

(CSJT), pela Exma. Ministra Dora Maria da Costa, que assumirá a Vice-Presidência, e o Exmo. Ministro Caputo Bastos, designado para a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, a i. representante do Ministério Público do Trabalho, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.

O advogado Dr. Marcello Prado Badaró parabenizou o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria pela promoção ao cargo de Desembargador.

A Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima registrou que há dois futuros Desembargadores nesta sessão de julgamento, além do Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, já mencionado pelo Dr. Marcello Prado Badaró, o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira também já havia sido indicado ao cargo de Desembargador, por antiguidade, em sessão anterior do Tribunal Pleno do TRT3, motivo pelo qual parabenizou os Exmos. Magistrados citados.

Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, a i. representante do Ministério Público do Trabalho, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.

O Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria agradeceu pela oportunidade de participar novamente do colegiado da d. 10ª Turma julgando os processos vinculados de sua relatoria. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

RORSum0010365-21.2021.5.03.0018 - Dr. Eduardo Barbosa Belisário Campos

ROT0010409-97.2021.5.03.0096 - Dr. Marco Antônio de Moraes Lacerda

RORSum0010556-53.2021.5.03.0184 - Dra. Fernanda Silva Almeida

ROT0010599-10.2021.5.03.0048 - Dra. Sofia Goes Monteiro

ROT0010899-64.2019.5.03.0040 - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva

ROT0010276-17.2021.5.03.0141 - Dra. Júnia Castelar Savaget

ROT0010276-17.2021.5.03.0141 - Dra. Cíntia Lima Gasparino

ROT0010614-16.2019.5.03.0026 - Dra. Júnia Castelar Savaget

ROT0010614-16.2019.5.03.0026 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

ROT0010230-20.2021.5.03.0079 - Dr. Karlos Henrique Timbó da Costa

ROT0010364-04.2020.5.03.0040 - Dra. Íris Maria dos Santos Ferreira

ROT0010479-41.2021.5.03.0185 - Dr. RICARDO LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO

AP0010574-23.2019.5.03.0062 - Dr. Ferdinan Augusto Teixeira da Silva

P0010574-23.2019.5.03.0062 - Dra. Nayane Costa Nascimento

ROT0010681-26.2021.5.03.0053 - Dr. Francisco Diniz Bastos Silva

AP0010842-64.2020.5.03.0055 - Dra. CASSIA ANDREA DA COSTA TARÔCO

AP0011087-27.2019.5.03.0147 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo

AP0000233-52.2014.5.03.0016 - Dr. Mário Luiz Casaverde Sampaio

AP0002648-18.2013.5.03.0024 - Dr. Marcello Prado Badaró

ROT0010123-96.2020.5.03.0018 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT0010138-58.2020.5.03.0085 - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva

AP0010249-97.2021.5.03.0023 - Dra. Jéssica Paula Pereira Reis

ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Leonardo Henrique Borges

ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Bruno Binder Soares

ROT0010332-40.2020.5.03.0091 - Dra. Jucele Correia Ferreira

ROT0010389-34.2021.5.03.0023 - Dr. Gabriel Guerra Duarte

ROT0010657-92.2021.5.03.0054 - Dr. Francisco Barbosa

ROT0010812-98.2019.5.03.0108 - Dra. Roberta Cristine Curcio

ROT0010898-69.2019.5.03.0011 - Dr. Pedro Victor Piassi Franco

ROT0010969-23.2021.5.03.0069 - Dra. Fernanda Cristine Quirino

AP0011525-69.2019.5.03.0077 - Dr. Humberto Marcial Fonseca

AP0011525-69.2019.5.03.0077 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT0010928-25.2020.5.03.0026 - Dra. Lara Ramos da Silva

ROT0010928-25.2020.5.03.0026 - Dr. Fernando Henrique Silva

RORSum0010117-84.2019.5.03.0031 - Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza

ROT0010212-43.2021.5.03.0032 - Dra. Íris Maíra dos Santos Ferreira

ROT0010399-15.2021.5.03.0044 - Dr. Evandro José Ferreira dos Anjos

RORSum0010535-98.2021.5.03.0080 - Dra. Bruna Dornas Oliveiras Martins

RORSum0010617-25.2021.5.03.0147 - Dr. Marcello Prado Badaró

RORSum0010667-95.2021.5.03.0003 - Dra. Camila de Andrade Viana

RORSum0010696-05.2021.5.03.0082 - Dr. Guilherme Pojar Polli

ROT0010750-73.2020.5.03.0027 - Dr. Ugo Briaca de Oliveira

AP0011134-95.2017.5.03.0009 - Dra. Cássia Andrea da Costa Tarôco

ROT0012200-41.2017.5.03.0032 - Dra. Amanda Ila Reis de Oliveira

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira

Presidente da 10ª Turma do TRT 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária da 10ª Turma do TRT 3ª Região

Pauta

Pauta de Julgamento

Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da 10ª Turma do dia 15/03/2022, observando-se os seguintes procedimentos: 1) início a partir das 00 horas do dia 10/03/2022 até às 23h59min de 14/03/2022 (Resolução GP n. 208/TRT/3ª. Região); 2) os processos, inicialmente, são incluídos em Sessão Virtual e a inscrição para sustentação oral deverá ser solicitada até 24h antes do encerramento desta (art. 17 da Resolução GP n. 208/TRT/3ª. Região) por meio do formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/inscricao-para-sustentacao-oral>. ; 3) os processos inscritos para sustentação oral serão automaticamente adiados ou retirados de pauta virtual e reincluídos em sessão posterior, Ordinária Telepresencial, cuja data será oportunamente informada, assim que definida, por mensagem ao e-mail fornecido no ato da inscrição; 4) após o recebimento da informação de reinserção do processo em pauta, desta vez em Sessão Ordinária Telepresencial, o(a) advogado(a) poderá realizar a sustentação oral por videoconferência pelo link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma10> (trt3.turma10), na data e hora